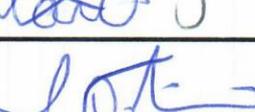
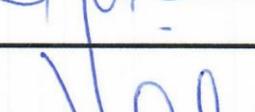


PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À 8ª SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA - DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2025.-.-.

N.º	NOME	ASSINATURA
1	Antonio Aparecido Facioli	
2	Hugo José Pinto Veit	
3	Jaldemir Ramos dos Santos	
4	José Carlos Amancio	
5	Natalino Ribeiro dos Santos	
6	Paulo Cesar Francischetti	
7	Paulo Roberto Benedito	
8	Samuel Oliveira de Lima	
9	Valdir João Rosinski	

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Às 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) do dia ONZE do mês de DEZEMBRO, do ano de dois mil e vinte e CINCO, nesta cidade e Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, no “Plenário Dr. Olivier Grendene”, sede da Câmara Municipal, sito à Av. Itio Kondo, 904, sob a Presidência do Vereador **SAMUEL OLIVEIRA DE LIMA** (Samuel Bokão) – REPUBLICANOS, secretariado pelos Edis **PAULO ROBERTO BENEDITO** (Paulo Benedito) – REPUBLICANOS (1º Secretário) e **HUGO JOSÉ PINTO VEIT** (Hugo Veit) – PP; (2º Secretário), presentes os Senhores Vereadores, **ANTONIO APARECIDO FACIOLI** (Facioli) – PSD; **NATALINO RIBEIRO DOS SANTOS** (Natalino Pedreiro) – PSB; **JALDEMIR RAMOS DOS SANTOS** (Jaldemir) – UNIÃO; **JOSÉ CARLOS AMANCIO** (Madruga) – PSD; **VALDIR JOÃO ROSINSKI** (Valdir Rosinski) – PP e **PAULO CESAR FRANCISCHETTI** (Paulão) – PP; presente o Assessor Legislativo desta Casa de Leis, Sr. Miguel Pinheiro Anziliero (designado pelo Sr. Presidente para realizar a transmissão da Sessão Extraordinária via Facebook, realizar a gravação da Sessão em áudio, além de auxílio nos trabalhos da presente Sessão); reuniu-se Extraordinariamente o Corpo Legislativo da Câmara Municipal, conforme convocação realizada na Sessão Ordinária do dia 08/12/2025, na Câmara Municipal de Nova Londrina. Colocou-se em discussão e votação a Ata da Sessão Ordinária do dia 08/12/2025, com dispensa de leitura da mesma, não havendo requerimentos ou impugnações a mencionada Ata foi aprovada por 8 votos. O Senhor Presidente declarou a Sessão em Pequeno EXPEDIENTE; proferiu-se a leitura do Ofício nº 548/2025, sendo o mesmo assinado pelo Prefeito Municipal, SR. LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO, no qual encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 115/2025; Projeto de Lei nº 116/2025 e Projeto de Lei Complementar nº 117/2025; Ofício nº 550/2025, sendo o mesmo assinado pelo Prefeito Municipal, SR. LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO, no qual requer a substituição do Anexo VIII, do Projeto de Lei Complementar nº 116/2025; **PROJETO EM 2ª VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 110/2025**, assinado pelo Prefeito Municipal de Nova Londrina, contendo a súmula: Estima a receita e fixa a despesa do município de Nova Londrina para o exercício financeiro de 2026; **PROJETO DE LEI Nº 113/2025**, assinado pelo Prefeito Municipal de Nova Londrina, contendo a súmula: Altera a Lei Complementar Municipal nº 141/2021 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Londrina e dá outras providências. **PROJETOS A SEREM ENCAMINHADOS AS COMISSÕES PERMANENTES PARA PARECER: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 115/2025**, assinado pelo Prefeito Municipal de Nova Londrina, contendo a súmula: Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 116/2025**, assinado pelo Prefeito

Municipal de Nova Londrina, contendo a súmula: Dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e as normas gerais de direito tributário aplicáveis ao Município de Nova Londrina-PR, aprova o Código Tributário e dá outras providências; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 117/2025**, assinado pelo Prefeito Municipal de Nova Londrina, contendo a súmula: Dispõe sobre a Planta Genérica de Valores, para lançamento e cobrança dos impostos imobiliários, disciplina fórmula de cálculo, estabelece parâmetros e classificação das edificações do município de Nova Londrina e dá outras providências. O Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei Complementar nº 115/2025 para a Comissão de Legislação; Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação; Encaminhou o Projeto de Lei nº 116, para a Comissão de Legislação e Comissão de Finanças; Encaminhou o Projeto de Lei Complementar nº 117, para a Comissão de Legislação e Comissão de Finanças; Observou que o Projeto de Lei nº 116/2025 e Projeto de Lei Complementar nº 117/2025, demandam a realização de audiência pública, nos termos do Parecer Jurídico do Advogado da Câmara. Pediu questão de ordem o Vereador Valdir, o qual pediu que o Projeto de Lei Complementar nº 115/2025, seja apreciado em 1ª votação nesta Sessão Extraordinária. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o pedido do Vereador Valdir, quando a urgência simples e dispensa de prazo do Projeto de Lei Complementar nº 115/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos. Suspendeu-se a presente Sessão Extraordinária, para que as comissões apresentassem os pareceres devidos (Comissão de Legislação, Comissão de Finanças e Comissão de Educação). Retomando-se a Sessão Extraordinária, o Presidente declarou a Sessão em **ORDEM DO DIA**, observou-se que os pareceres das Comissões e Parecer Jurídico estavam favoráveis a tramitação das matérias; Colocou em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei nº 110/2025, sendo o mesmo aprovado por 8 (oito) votos. Colocou em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei nº 113/2025, sendo o mesmo aprovado por 8 (oito) votos. Colocou em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar nº 115/2025, sendo o mesmo aprovado por 8 (oito) votos. Não havendo mais deliberações programadas para esta Sessão, o Presidente agradeceu os Vereadores e demais presentes e proferiu as seguintes palavras: “Quero aqui registrar, de forma muito clara e transparente, a minha indignação com a postura do setor de contabilidade da Prefeitura Municipal. Ao longo de todo este ano, temos recebido projetos incompletos, enviados fora do prazo e, muitas vezes, sem as informações essenciais para análise. Este projeto específico (Projeto nº 110/2025), por exemplo, deveria ter sido encaminhado para esta Casa até o final do mês de agosto, no entanto, chegou somente agora, em dezembro, prejudicando o andamento regular dos trabalhos legislativos e comprometendo a organização do calendário desta Câmara. Disse não ser um fato isolado, destacando que em diversas ocasiões os projetos chegam sem os devidos impactos financeiros, ou com informações faltantes, e até mesmo sem a assinatura do setor responsável e isso é inadmissível; Disse ser o mesmo que um

médico receitar um medicamento e não assinar a receita — simplesmente não tem validade técnica, não demonstra confiabilidade, não atende aos requisitos mínimos de responsabilidade. Deixou claro que já conversou com o Prefeito Gustavo sobre este problema e tem consciência de que ele não é o responsável direto por esses atrasos, e ele me garantiu que irá tomar providências para que essa situação seja corrigida a partir do próximo exercício, em 2026. Observou que somos, e sempre fomos, uma Câmara parceira do Executivo, trabalhamos juntos pelo bem de Nova Londrina, mas parceria não significa submissão, parceria significa respeito mútuo, organização, responsabilidade e cumprimento dos prazos legais. E, por isso, afirmou que não serão mais tolerados o envio de projetos dessa forma; Destacou que como respeitamos o Executivo e todos os servidores municipais, também exigimos respeito ao trabalho desta Casa de Leis, que precisa funcionar com seriedade, previsibilidade e responsabilidade; Por fim, agradeceu a atenção de todos e reforçou o compromisso com a transparência, com a legalidade e com o bom funcionamento da Câmara Municipal. Solicitou a todos, para que em pé, na forma regimental fosse feita a oração do “Pai Nosso”; Findo a oração, o Senhor Presidente agradeceu aos que acompanharam a Sessão pela internet, e declarou com a proteção de DEUS, por encerrado os trabalhos da 8ª Sessão Extraordinária do ano de 2025.--.--.

1º SECRETARIO: _____

PRESIDENTE: _____

